



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

EDITAL Nº 02/2016 – PPGD/UENP

1

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, resolve

DAR CONHECIMENTO

da abertura do processo seletivo para ingresso no DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP, para o preenchimento de 05 (cinco) vagas, nos termos deste Edital.

I – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica tem como Área de Concentração Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão e duas Linhas de Pesquisa: Estado e Responsabilidade: Questões Críticas e Função Política do Direito.

II – DA ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura do Doutorado abrange disciplinas concernentes às áreas do Direito e domínios conexos, entendida como campos específicos do conhecimento e aprofundamento na área de concentração, devidamente sustentada pelas Linhas de Pesquisa.

O Currículo do Doutorado em Ciência Jurídica integra o mínimo de 64 (sessenta e quatro) créditos, totalizando 960 h/a, assim distribuídos:

- a. créditos obtidos pela conclusão do mestrado: até 32 (trinta e dois) créditos;
- b. disciplinas obrigatórias: 8 (oito) créditos;
- c. disciplinas específicas: 8 (oito) créditos;
- d. estágio docência: 4 (quatro) créditos;
- e. seminários de pesquisa orientada: 10 (dez) créditos;
- f. depósito e defesa da tese: 2 (dois) créditos.

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Da Banca de Seleção:

Dr. Fernando de Brito Alves - Presidente
Dr. Edinilson Donisete Machado
Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi

Dr. Gilberto Giacóia
Dr. Valter Foletto Santin
Dr. Vladimir Brega Filho

2. Das vagas

2.1 Para ingresso no Programa, no ano letivo de 2016, o número máximo de vagas estabelecido é de 05 (cinco).

2.1.1 Havendo vagas remanescentes ao final de cada processo seletivo, não será feita nova seleção.

2.1.2 O limite máximo de vagas não será alterado.

2.2 As vagas estão vinculadas aos docentes em condições de orientação, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, e relacionadas às suas áreas de atuação e às Linhas de Pesquisa do Programa.

2.3 As vagas e disponibilidade de orientação estão distribuídas da seguinte forma:

Docente	Vaga
Dr. Edinilson Donisete Machado	01 (uma)
Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi	01 (uma)
Dr. Gilberto Giacóia	01 (uma)
Dr. Valter Foletto Santin	01 (uma)
Dr. Vladimir Brega Filho	01 (uma)

3. Das inscrições

3.1 Documentos necessários para inscrição:

- Formulário de inscrição;
- Cópia do documento de identidade;
- Recibo de pagamento do preço público de inscrição;
- Projeto de pesquisa fundamentado, com tema vinculado à Linha de Pesquisa do Programa, indicada na ficha de inscrição.

4. Dos procedimentos

4.1 Serão adotados os seguintes procedimentos para a seleção:

- Exame de Proficiência;
- Prova Escrita;
- Análise de Currículo Lattes;
- Análise de Projeto;
- Entrevista.

5. Do exame de proficiência

5.1 O candidato deve ser proficiente em duas Línguas Estrangeiras Modernas (alemão, inglês, francês ou italiano).

5.1.1 O *Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna* possui caráter eliminatório.

5.2 O Programa oferecerá na data indicada no cronograma da seleção, o exame de proficiência em língua estrangeira.

5.3 O exame terá duração de cinco horas.

5.4 Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta.

5.5 A prova será formulada, realizada e corrigida pela Comissão de Exames de Proficiência da UENP.

5.6 Será permitido o uso de dicionário impresso monolíngue.

5.7 Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

5.8 O resultado será publicado em Edital próprio, os candidatos não proficientes serão desclassificados.

5.9 A proficiência deverá ser posteriormente registrada no histórico escolar, nos termos do regulamento do Programa.

5.10 O candidato poderá solicitar aproveitamento de exame anteriormente realizado.

5.10.1 Serão aceitos os seguintes certificados para comprovação de proficiência em idioma estrangeiro:

I- Língua inglesa: TOEFL (mínimo de 21 pontos em Reading); IELTS (pontuação igual ou maior que 6); TOEIC (mínimo de 621 pontos em Listening e Reading); FCE (University of Cambridge –GB); CAE (University of Cambridge – GB) E CPE (Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);

II – Língua francesa: DELF (completo); DALF; DFP Juridique; e NANCY, Test de Français – Alliance française;

III – Língua alemã: Test DaF; Goethe-Zertifikat; Goethe- Zertifikat C2: Zentrale Oberstufenprüfung - ZOP; Kleine Deutsche Sprachdiplom - KDS; Grosses Deutsches Sprachdiplom – GDS; DSD II – Deutsches DEUTSCHES Sprachdiplom der Kultusministerkonferenz; PNDA – Prüfung Zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse (para todos os testes, serão exigidos os níveis C1 e superiores);

IV – Língua italiana: CILS (níveis 3 e 4); CELI (níveis 4 e 5); TRE IT.

V- Língua inglesa, francesa, italiana e alemã: exames de proficiência realizados por Instituições de Ensino Superior para ingresso nos Programas de Pós-graduação.

5.10.2 Serão válidos apenas os certificados obtidos nos últimos 2 (dois) anos.

5.10.3 Poderão ser validados exames de proficiência realizados em programas de pós-graduação estrito senso, mediante a apresentação de histórico escolar ou certidão.

5.11 O candidato que realizar exame de proficiência em dois idiomas estrangeiro, realizará as provas em concomitância e não disporá de qualquer tempo suplementar.

6. Da prova escrita

6.1 A *Prova de conhecimentos específicos*, de caráter eliminatório, deverá ser realizada por todos os candidatos aprovados no exame de proficiência.

6.2 A prova de conhecimentos específicos será composta por duas dissertações.

6.3 A prova terá duração de 3 horas.

6.4 Não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

6.5 A bibliografia é a indicada em anexo deste Edital.

6.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), hipótese em que passará para a fase seguinte do processo seletivo.

6.7 Os candidatos deverão comparecer à prova escrita, com no mínimo 15 minutos de antecedência ao horário estabelecido no edital, munidos de documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

7. Da análise de currículo

7.1 Os candidatos aprovados na prova escrita, sob pena de desclassificação do certame, deverão apresentar no prazo do Edital, Currículo Lattes, juntamente com a ficha em anexo, devidamente preenchida e documentada.

7.1.1 Apenas serão aceitos os documentos referidos aos itens da ficha de avaliação do currículo.

7.1.2 A conclusão de curso de graduação em direito e a conclusão do mestrado em direito não pontuam na ficha de análise de currículo, tendo em vista que são requisitos para a matrícula no programa.

7.1.3 A “área afim”, a que se refere a ficha de avaliação dos currículos, será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC.

7.1.4 No item “C” da ficha de avaliação do currículo serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos.

7.1.5 Para efeitos de pontuação será considerado o *Qualis* da área do Direito.

7.1.6 Publicações fora da área do Direito serão desconsideradas.

7.1.7 A prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo.

7.1.8 Quando a ficha de análise de currículo indicar carga horária mínima, os cursos com carga horária inferior serão desconsiderados, não sendo possível a reunião de certificados para fins de complementação de carga horária.

7.2 A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pelo presidente da comissão de seleção e terá finalidade classificatória.

7.3 O candidato deverá indicar no documento apresentado a que item da ficha se refere, sob pena de desconsideração dos pontos eventualmente atribuídos.

8. Do projeto de tese

8.1 O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o orientador pretendido.

8.2 Os projetos de pesquisa, dos candidatos melhor classificados nas fases anteriores (nota da prova escrita + nota do curriculum), serão encaminhados para parecer do orientador indicado.

8.3 Serão classificados projetos até o quadruplo do número de vagas ofertadas para orientação pelo professor orientador pretendido.

8.4 O orientador indicado dará parecer nos projetos encaminhados concluindo pela admissão ou não admissão.

8.5 Os professores orientadores relacionados no item 2.3 poderão encaminhar candidatos para entrevista até o dobro do número de vagas disponíveis para orientação.

9. Da entrevista

9.1 Os candidatos aprovados na fase anterior serão entrevistados pela Banca de Seleção que investigará se o candidato apresenta:

- a) afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida;
- b) potencial acadêmico;
- c) aptidão para o desenvolvimento de projeto de pesquisa;
- d) disponibilidade para dedicação aos estudos.

9.2 A Banca de Seleção observará a pertinência da temática escolhida à proposta do Programa, bem como as contribuições e inovação que o projeto de tese proporcionará para a área do direito.

9.3 Realizada a entrevista, a banca de seleção atribuirá nota conjunta, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), obtida pela média de notas atribuídas por cada entrevistador.

10. Do resultado final

10.1 Os candidatos que atingirem as maiores pontuações serão classificados por orientador, de acordo com o número de vagas ofertadas.

10.1.1 O resultado final será obtido mediante a soma da Prova de Conhecimentos Específicos, da Análise de Currículo e da Entrevista da seguinte forma:

$$\mathbf{RF = PCE + AC + E}$$

10.1.2 Serão classificadas o dobro de vagas ofertadas para orientação.

10.2 A Banca de Seleção apresentará o resultado final, que será apurado de acordo com este edital.

10.3 Em caso de empate será observada a seguinte ordem de classificação:

- a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior nota na entrevista e projeto de pesquisa;
- c) maior nota na análise de currículo;
- d) maior tempo de docência;
- e) maior idade.

10.4 Caso haja professor orientador sem candidatos aprovados, ele poderá escolher fundamentadamente entre os candidatos classificados em segundo lugar para qualquer professor orientador, candidato cujo projeto possua aderência com suas linhas de pesquisa.

10.4.1 Na hipótese do item anterior, se o aluno não aceitar a vaga, o professor orientador sem candidatos classificados poderá repetir o procedimento até esgotar o quantitativo de candidatos classificados.

10.4.2 Caso haja mais de um professor orientador sem candidatos aprovados, preferirá o de melhor posição funcional na carreira docente do Magistério Superior do Estado do Paraná.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

IV - DO CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO

1. Inscrições: 04 a 16 de abril de 2016
2. Divulgação do deferimento das inscrições: 25 de abril de 2016
3. Exame de proficiência em língua estrangeira moderna: 30 de abril de 2016
4. Prova de conhecimentos específicos: 21 de maio de 2016
5. Entrega do currículo documentado dos aprovados em prova escrita: 04 de junho de 2016
6. Resultado da análise de currículo: 11 de junho de 2016
7. Resultado da análise de projeto: 23 de junho de 2016
8. Entrevistas: 02 de julho de 2016
9. Publicação do resultado final: até 04 de julho de 2016
10. Matrícula: 08 e 09 de julho de 2016
11. Início das aulas: 15 julho de 2016

As datas acima poderão sofrer alterações, a critério da Comissão de seleção.

V - DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Carla Bertoncini. Doutora, PUC/São Paulo, Brasil
Edilson Donisete Machado. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Eduardo Augusto Salomão Cambi. Pós-doutor, Università degli Studi di Pavia, Itália
Eliezer Gomes da Silva. Doutor, USP/ São Paulo, Brasil
Fernando de Brito Alves. Pós-doutor, Universidade de Coimbra, Portugal (COORDENADOR)
Gelson Amaro de Souza. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Gilberto Giacoia. Pós-doutor, Universidade de Barcelona, Espanha
Ilton Garcia da Costa. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Jaime Domingues Brito. Doutor, ITE/Bauru, Brasil
Jorge Sobral da Silva Maia. Pós-doutor, UNESP, Brasil
José Sebastião Fagundes Cunha. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Marcos César Botelho. Doutor, ITE/Bauru, Brasil
Mauricio Gonçalves Saliba. Doutor, UNESP/Marília, Brasil
Nilson Tadeu Reis Campos Silva. Pós-doutor, Universidade de Lisboa, Portugal
Paulo Henrique de Souza Freitas. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Renato Bernardi. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Tiago Cappi Janini. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Valter Foletto Santin. Doutor, USP, Brasil
Vladimir Brega Filho. Pós-doutor, Universidade de Lisboa, Portugal

VI – DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* de Jacarezinho, Avenida Manoel Ribas, 711, Jacarezinho PR, CEP 86400-000, Fone: (43) 35258953.
2. Horário: das 14:00 às 17:00h e das 19:00 às 23:00h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8:00 às 12 horas.
3. Inscrição pelo correio:



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- a) os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I), remetendo-a, pelo correio, com os documentos exigidos e a cópia do comprovante de pagamento do preço público.
- b) os documentos devem ser enviados para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, sito à Avenida Manoel Ribas, 711, 1º andar, Centro, Jacarezinho (PR)- CEP - 86400-000.
- c) a inscrição realizada na forma do item anterior terá validade se a instituição de ensino receber, até às 23:59 horas da data do encerramento das inscrições, via e-mail (inscricao@d@uenp.edu.br), cópias do requerimento e do comprovante bancário do preço público, como também receber a documentação completa até o dia 20 de abril de 2016.
- d) A Secretaria não se responsabiliza por documentos enviados a outros endereços, que serão considerados extraviados ou perdidos.

4. O preço público de inscrição, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) poderá ser pago diretamente na Secretaria do Programa, no ato da inscrição, ou mediante depósito na Caixa Econômica Federal, em nome da Universidade Estadual do Norte do Paraná, na caixa econômica - ag. 0391 - operação 006 - banco 104 - conta corrente 396-0.

4.1 Poderá ser deferida a isenção do preço público ao candidato inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais, para tanto deverá encaminhar requerimento no ato da inscrição, com documentos comprobatórios da hipossuficiência econômica.

4.1.1 O Edital sobre o deferimento dos pedidos de isenção deve ser publicado até na homologação das inscrições.

4.1.2 Caso o pedido tenha sido indeferido, o candidato deverá encaminhar o comprovante de recolhimento do preço público correspondente até 05 (cinco) dias da publicação do edital, sob pena de não homologação da inscrição.

VII – DA MATRÍCULA

1. A matrícula ocorrerá nas datas indicadas no cronograma anterior.

2. São documentos para matrícula:

- a) Duas fotos 3x4, recentes;
- b) Termo de aceitação das normas regimentais do Programa de Doutorado;
- c) Autorização para publicação da tese no site do programa, conforme resolução da CAPES;
- d) Comprovante de conclusão do curso de graduação em direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;
- e) Histórico escolar da graduação em direito;
- f) Comprovante de conclusão do mestrado em direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;
- g) Histórico escolar do mestrado em direito;
- h) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de situação cadastral do CPF;



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

j) Certidão de quitação eleitoral.

VIII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Não será permitido o ingresso nas salas de aplicação da prova escrita (prova de conhecimentos específicos e exame de suficiência em língua estrangeira moderna) portando aparelho celular, tablet ou qualquer outro aparelho eletrônico.
2. Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

8

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho (PR), aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa

RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

9

Nome.....
Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-
RG..... CPF..... WhatsApp.....

Endereço Residencial:-..... n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-..... UF:- CEP:-

Endereço Residencial:-..... n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-..... UF:- CEP:-

Linhas de Pesquisa:
 Estado e responsabilidade: questões críticas.
 Função Política do Direito

ASSINALE DUAS OPÇÕES
Língua Estrangeira: Inglês Francês Italiano Alemão
Aproveitamento de idioma: sim não
 Inglês Francês Italiano Alemão

Orientador pretendido:
 Dr. Edinilson Donisete Machado Dr. Eduardo Cambi
 Dr. Gilberto Giacóia Dr. Valter Foletto Santin
 Dr. Vladimir Brega Filho

Título do Projeto:
.....
O projeto envolve pesquisa com seres humanos? sim não

Jacarezinho,/...../.....

ASSINATURA

.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(FOLHA DE ROSTO)

10

Título

Linha de Pesquisa

Nome do candidato

Projeto apresentado para o processo de seleção do DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica (Área de Concentração: Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UENP/Campus de Jacarezinho.

Jacarezinho – 2016



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

1 – INTRODUÇÃO: Apresentação do projeto; ideia geral do que se trata o projeto; comentário geral sobre o tema proposto. (máximo 2 laudas)

2 – OBJETIVOS:

GERAL: Descrever, de modo sucinto, a meta a ser atingida; deve ser claro de modo a explicar o que realmente se deseja obter com a pesquisa.

ESPECÍFICO: Subdividir o objetivo geral em objetivos menores e menos complexos; o objetivo específico é um detalhamento do objetivo geral.

3 – JUSTIFICATIVA: Destacar a relevância e o porquê tal pesquisa deve ser realizada; quais motivos justificam o projeto; que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa. Justificar a aderência do projeto à área de concentração do programa e à linha de pesquisa pretendida. Necessário demonstrar que a pesquisa é inovadora e proporcionará uma contribuição original para a área do Direito.

4 – REFERENCIAL TEÓRICO: Revisão da literatura sobre o tema; exposição do conhecimento do candidato; definir a concepção teórica a ser utilizada e os conceitos fundamentais que serão utilizados, devidamente referenciados (máximo 3 laudas).

5 – PROCECIMENTOS METODOLÓGICOS: Delinear quais serão os meios (métodos) para se chegar ao objetivo geral proposto e de como a pesquisa será realizada.

6 – CRONOGRAMA: etapas da pesquisa.

7 – SUMÁRIO PROVISÓRIO

8 – REFERÊNCIAS: Livros, artigos, sites e documentos.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO III

**FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
QUANTIFICAR AS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES
SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO.
(SEPARAR OS ITENS COM UMA FOLHA DE CAPA, IDENTIFICANDO-OS)**

12

Candidato (a): _____

A – FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Curso de graduação em área afim ao Direito	30	
2. Disciplina de doutorado em Direito já cursada	20	
3. Mestrado em área afim a do direito	50	
4. Doutorado em área afim ao direito	100	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	200	

Observações

- * não pontua a graduação em direito e o mestrado em direito que são requisitos obrigatórios para a inscrição
- * a área afim será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC
- * disciplinas de doutorado já cursadas apenas nos últimos 3 anos (10 pontos por disciplina)
- * os títulos serão validados pela banca



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Exercício do magistério superior em curso de graduação em Direito ou pós-graduação lato sensu na área do Direito		
Até 5 anos – 50 pontos (10 por ano de efetivo exercício)	50	
Acima de 5 anos – acrescentar 5 pontos por ano de efetivo exercício	50	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	100	

13

Observações:

- * fração menor que 6 meses será desprezada
- * fração maior que 6 meses será considerada ano inteiro
- * a prova da atividade profissional deverá ser feita por certidão ou registro em carteira (necessário que apareça a indicação que o curso para o qual o professor se encontra contratado é na área do direito)
- * a experiência profissional é válida somente para período posterior à conclusão da graduação em direito



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

C) PRODUÇÃO INTELECTUAL

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Trabalhos publicados (apurar pelo número de publicações) Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes: a) Qualis A-1: 15 pontos por unidade b) Qualis A-2: 10 pontos por unidade	60	
c) Qualis B-1: 8 pontos por unidade d) Qualis B2: 7 pontos por unidade e) Qualis B3: 6 pontos por unidade f) Qualis B-4: 5 pontos por unidade g) Qualis B-5: 4 pontos por unidade	60	
2. Trabalhos publicados em livros Livros publicados com texto integral (autor ou co-autor): 15 pontos por unidade Capítulo de livro publicado: 5 pontos por unidade Organização de livro: 5 pontos por unidade	60	
3 Outras atividades: a) apresentação em cursos, palestras, conferências: 2,0 pontos por unidade b) participação em grupo de pesquisa registrado no CNPQ: 5,0 ponto por grupo c) participação em congressos e simpósios: 1,0 ponto por unidade	20	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	200	

14

* não pontuam publicações em área afim ao direito

* a prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo ou declaração do editor

* não pontua participação em grupo de pesquisa inferior a 6 meses (apenas últimos 5 anos)



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

RESUMO GERAL:

15

$(A + B + C) / 50 = \text{Pontos do currículo}$

(+ +) / 50 =

Jacarezinho, PR, de de

Presidente:

.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leônidas. *Cegueira Moral: a perda da sensibilidade na modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

FARIA, José Eduardo. *Direito e conjuntura*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GARGARELLA, Roberto. *As teorias da Justiça depois de Rawls*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MENDES, Conrado Hubner. *Constitutional Courts and Deliberative Democracy*. UK: Oxford University Press, 2013

RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

SOUZA, Jesse. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.